

Akta da Sessão ordinaria de 4 de Maio de 1946.
Nos quaes dias do mês de Maio do anno de mil nove
centos e quarenta e seis nesta vila de Oliveira de Azeméis
mortalha do Loucelho e seja da sessão da Câmara Munici-
cipal, oitavando-se presentes os cidadãos, Sócios Escrivão Joo
nes dos Reis, presidente da Câmara e os vereadores Duarte
Mariano Pereira Fernandes de Lima e Abel Magalhães da
Silva, entre, se o primeiro foi declarado aberta a sessão.
Lida, aprovada e apreciada a acta da sessão anterior,
passou-se o seguinte: - Foi apresentado um requerimento do
Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis
Residio Negrois Borges da Almeida, de Lisboa, de Ma-
ejubato da Silva, para abertura dum curo, a fim de
proceder a limpeza dum migo, junto dum comitido
de escuridão. Concedida a licença, como se requer com
o prazo de trinta dias, devendo fazer convenientemen-
te o curo depois de proceder a limpeza da escurida
mina. Custos de Manuel do Silva Soares Marques,
do Cuzzeiro, freguesia do Espinho da Beira, para
caixar a sua casa de batimentos, a face da estrada.
Concedida a licença como se requer, com o prazo de

oito dias para depositar materiais dez metros quadrados
 de. Outeiro do S. J. de Vila Rica, do lugar do Bento
 do Loureiro, para reparar o muro de vedação do seu
 prédio, sito no referido lugar, a face do caminho publico,
 Concedida a licença para reparar o muro no prazo de oito
 dias para depósito de materiais dez metros quadrados,
 Outeiro de Antonio Alves de Almeida, do lugar de
 do Pinheiro da Bombeta, para abrir um portão no seu
 prédio a face do caminho publico, Concedida a licença
 com o prazo de oito dias. Outeiro de Bento da Silva
 Lourenço, do lugar de Faria, da freguesia de Mourão, pa-
 ra abrir um portão no seu prédio no lugar da Jandira
 da mesma freguesia. Concedida a licença com o prazo
 de oito dias. Outeiro de Amador da Silva Praca, do lugar
 de Outeiro, desta vila, para alargar em parte o caminho
 um muro e avariar a sua casa de habitação, ficando a
 a face do seu prédio a face do referido muro. Con-
 cedida a licença com o prazo de noventa dias.
 Para depositar materiais dez metros quadrados. Outeiro de
 Rosa da Silva, do lugar de Vidigueira da freguesia de Lou-
 reiro, para reparar a sua casa de habitação. Concedida
 a licença como se requer com o prazo de trinta dias.
 Para depositar materiais dez metros quadrados. Outeiro
 de Jacome do Costa, desta vila, para construir uma ca-
 rde de vedação do seu prédio. Concedida a licença co-
 ra, construir o muro que a terra não superior a um me-
 tro e setenta centímetros, no prazo de quinze dias e
 de maneira que o caminho fique com largura não in-
 ferior a dois metros e meio na sua parte mais estreita. Pa-
 ra depositar materiais dez metros quadrados. Outeiro
 de Antonio Pamplona, do lugar do Bofeto, freguesia de
 Tamag, para construir um canal subterraneo, abastecer
 do caminho publico, no mesmo lugar e freguesia. Con-
 cedida a licença para construir o canal, com estej, ab-
 ris do caminho e a profundidade de cinquenta cen-

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

tementos, no caso de não dadas e seu que cause prejuí-
zo ao referido Comendado, e o que se julgar o respeito res-
mo de responsabilidade. Outros de Joaquim Marques do
lugares da Yessada, da Freguesia de Terrenos, para obter uma
ajuda ao custo do combate público, do mesmo lugar. Ludi-
ferido. Outros de Manuel Marques da Fonseca, do lugar
da Faveira, da Freguesia de St. para obter um posto, no
seu pedido, a saber da estrada Municipal. Concedida a
fiança para quinze dias, no prazo de vinte dias e em af-
teração do subsistente existente. Outros de António Jo-
si da Silva, de Vermoim, de Odiva, para aumentar a sua
casa, sito no referido lugar e freguesia. Concedida a fian-
ça como requer com o prazo de vinte dias para de-
positar materiais, dez metros quadrados. Outros de José
António Marques de Almeida, de Vermoim, do freguesia de
Odiva, para reparar a parede de redação do seu prédio. Con-
cedida a fiança como requer com o prazo de quinze
dias para depositar os materiais necessários quadrados.
Outros de Alberto Severino de Almeida, desta vila, para hy-
se concedida fiança equivalente de chertusa dum caço
e bag, num prédio situado, a freguesia da Freguesia de Odiva
António José de Almeida, desta vila. Outros de que se trata
de do referido pedido e encostas de seu invólucro e
como todos os requisitos de higiene necessários, confor-
me o custo do auto de verificação, feita pelo Dr. João do Espírito
Santo. Foram autorizadas as seguintes quantias:
a quantia de dois mil e quinhentos e sessenta e sete
dois, do capítulo oito, artigo cento e sete, por preço de dois,
a Manuel da Cunha Figueiredo, desta vila, para ma-
terial para obras nas muros de água, do Lavatório; a
quantia de mil e duzentos e sessenta e sete e sessenta e sete
dois, do capítulo doze, artigo treze e nove, a saber
seis, ao mesmo, para material para obras nas Freguesias do
Concelho; a quantia de cinquenta e sete e sete, do capítulo
doze, artigo quarenta e cinco, ao mesmo, por sal

1007

Para o ferreiro; a quantia de treze mil secentos e vinte e cinco escudos, do capitulo treze, antigo onze, d'outra vez e um, o Francisco do Largo Preto, desta vila, por viagens de automovel e representante da Comarca; a quantia de quarenta e cinco escudos, do capitulo dezasseis, antigo quinze e tres, d'outra vez e um, o Amador de Sousa, desta vila, por duas caixas para medicao de gado; a quantia de onze e setenta e sete, do capitulo dez, antigo treze e quatro, a Reginio Joaquim Alves de Giza, desta vila, por uma vacinacao p'os boves para o Gafadouro; a quantia de quinhentos e oitenta e cinco, do capitulo treze, antigo onze, d'outra vez e um, a Joao de Giza Preto, desta vila, por viagens de automovel e representante da Comarca; a quantia de mil e oitocentos e quarenta e cinco escudos, do mesmo capitulo antigo e dezoito, o Manuel Aguiar, desta vila, por viagens de automovel e representante da Comarca; a quantia de dez mil e cinco escudos, do capitulo onze, antigo treze e nove, a Rocio Luis Ferreira Pires, do concelho de Alameda, por conta da construccao de sacarias da estrada de Beira, a quantia de mil e setenta e cinco escudos e cincoenta e cinco, do capitulo dois, antigo dois, o Caixal Jeronimo de Sousa, por pensao de enfermeira; a quantia de cinco e cento e doze, do capitulo treze, antigo nove, d'outra vez e um, a Luize de Almeida, desta villa, por tratamentos de seu irmão interessado no hospital de Beira; a quantia de cinco e cento e doze, do capitulo tres, antigo seis, ao Vigario de Beira da Comarca, os mil e cento e cinquenta e cinco, do mesmo e doze, da quantia de duzentos e quinze e cinco, do capitulo doze, antigo treze e nove, a Comissaria Carlos Lourenco, de J. do concelho de Beira para a estrada de A. a quantia de treze e dois e cinco, do capitulo doze, antigo quarenta e cinco, d'outra vez e mesmo, por material para a estrada de J. a quantia de trezentos e trinta e nove e cinco, do capitulo quatorze, antigo quarenta e sete, d'outra vez e um, a Uniao Commercial, desta vila, por material para construcoes de estancias das estradas.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

a quantia de vinte mil escudos, do capitulo tres artigos ou
zo, as fidejussões da Direcção de Indias Desembargo Divisor
5, por subsídios para ampliação do Estadio "Carlos Ochoa" e
a quantia de dois mil e quatrocentos escudos, do capitulo
doze, artigo onze, dizeis vinte e dois, do mesmo, por
subsídios para um professor de educação física no Estadio
"Carlos Ochoa"; a quantia de quinhentos e vinte e
quatro escudos do capitulo tres, artigo oito, dizeis um, a por
que fôr de outra gize, por reparação da máquina de es
crivar; a quantia de noventa e seis escudos e cinquenta
e cinco centavos de escudo, do capitulo doze, artigo qua
renta, dizeis um, a Regencia de ensino, desta vila, por
trabalho de um mes para o ensino; a quantia de do
ze mil e quatrocentos e vinte e quatro escudos, do capitulo
oito, artigo quinze, dizeis dois, a Regencia de ensino,
desta vila, por reparação de material de iguais. A Câ
mara Municipal fixou a taxa de dez escudos, mensal, por
aluguer de conta de aluguer de casa. Deixando de a
zer parte da Câmara, por motivo de ausência, o vereador e senhor
Ruben Manoel Afonso da Costa Junior, a Câmara resolveu
opamar a directividade do serviço, o vereador, intelectual,
João Fernandes de Oliveira, casado, suspenso, da freguesia
de S. Martinho da Guarda, desta freguesia. Foi eleito
mais estes elegiveiros, do fregues de S. Pedro, da fregue
sia de Lourenço, leguemeiro, casado, por ordem de carnes
velhas, de casados e ditados, a freguesia de S. João do
casado, eleito. O leguemeiro é S. João da Vila, do re
fregues de S. Pedro e freguesia de Lourenço. A Câ
mara Municipal por em substituição a ausência de da
escolhação da mesa para o cargo de eleição, opamar.
Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente
emissou o seguinte do qual se faz a seguinte nota
que vai ser enviada depois de lida por mim, fidejussor
Município Municipal; que a sublevar e
Luzes e Luzes os Reis